



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 52, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 218, de 26 de julho de 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República DANIEL DE RESENDE SALGADO, do
Ministério Público Federal no Estado de Goiás, para atuar como membro auxiliar da
Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no
Controle Externo da Atividade Policial, pelo período de 6 meses, sem prejuízo de suas
atribuições perante o órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS